

## **A ATUAÇÃO DA POLÍCIA NA RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS NO ESPAÇO EDUCACIONAL: uma alternativa ou um problema?**

Grad. Ana Paula da Silva Marques; Dra. Ruth Vasconcelos Lopes Ferreira; Grad. Fabiana Brito dos Santos; Grad. Cíntia Pereira de Vilas Boas

**RESUMO:** São muitas pesquisas que têm mostrado que a violência na escola só pode ser entendida como fruto da violência da escola. Segundo Florestan Fernandes “O desrespeito pelas escolas públicas assume três formas: Baixo salário, Má qualidade dos recursos de formação docente e exclusão dos educadores das decisões sobre a política educacional.” O autoritarismo, a arbitrariedade, a violência presentes como regra nas escolas, a barbárie escolar contribuem para a formação de personalidades autoritárias, capazes de relações frias e sádicas com os outros. A Violência que é gerada dentro das escolas se encontra basicamente no seu interior e, quando a escola convoca o policiamento escolar para resolver seus problemas esta decretando a falência como instituição educativa, onde só o policiamento escolar pode manter a ordem, que deveria existir através das autoridades escolares, transformando em caso de polícia. O policial deve ter nas escolas a mesma responsabilidade que tem em qualquer outro espaço social, a de garantir, sobretudo preventivamente: agressões que ponham em risco a integridade dos cidadãos. O policial tem a função de inibir o aluno que entra armado, com drogas, ou evitar brigas com sua presença. Ele se torna a autoridade maior na escola por apresentar essa postura. E os professores atribuem essa autoridade jogando a responsabilidade de ordem quando falam “**vou chamar o guarda escolar**” em qualquer conflito. As finalidades e prerrogativas da ação da polícia como agente de Segurança Pública são: Agir junto à Escola; Âmbitos de atuação intra-muros e extra-muros; e, agir em situações de rotina. É neste contexto que propomos pensar qual a papel que a polícia poderia exercer no processo de restauração do espaço escolar como um campo de construção pedagógica e não de destruição. Colocar a polícia dentro das escolas resolveria todo esta problemática que, estamos vendo, que ultrapassa os muros das escolas? Argumentamos que os problemas indisciplinares e os atos de vandalismo existentes no espaço escolar não devem ser tratados como um “*caso de polícia*”. São problemas que estão circunscritos no campo “*educacional*”. Esta afirmação não tirar, evidentemente, a função educadora que os agentes de segurança podem exercer ao atuar no campo da prevenção e promoção de políticas de segurança junto à sociedade. Terezinha Rios (2002) sugere que se estabeleçam “limites de intervenção” do policial e dos próprios educadores nesta problemática da violência nas escolas. E, caso os policiais sejam convocados para intervir no espaço escolar, é preciso que fiquem “atentos ao caráter educativo de seu trabalho” (Rios, 2002, pág. 21). Nosso trabalho propõe uma problematização acerca da autoridade no espaço escolar; e traz a convicção de que é preciso evitar que a autoridade do professor seja destituída com uma supervalorização da atuação dos policiais no interior das escolas. Na verdade, professores e policiais são autoridades que podem e devem exercer sua função de alteridade e autoridade nas instâncias e esferas educacionais, mas é preciso que esta autoridade não esteja revestida de autoritarismo.

**Palavras-chaves:** Polícia, Violência, Educação.